



ATA Nº 6/2015

Aos 4 dias do mês de maio do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda reunião da segunda sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Bernardo Coelho de Lacerda Machado, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovação das Atas n.ºs 1/2015, 2/2015 e 3/2015.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Vice-Presidente e pelo Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos Vogais, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, António Manuel Pinto Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Victor Manuel Dias Ruivo, de Rita Figueiredo Reis Rola por Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho, de Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Abel Jorge Correia dos Santos, de José Luis Machado Peralta por Ângelo Fernando da Naia Cardoso, de Pedro Nuno Oliveira Tavares por Joana Raquel da Silva Devezas, de Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva por Humberto Manuel Maia Cales da Silva. Faltou, por motivo justificado, a vogal Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o período para intervenção do público presente.

Interveio o Sr. Armando Manuel Teixeira Nogueira, portador do cartão de cidadão nº 09660378, residente na rua 38, nº 370 – 2º esquerdo em Espinho, na qualidade de pai de aluno da Escola

EB/JI Espinho 2 e membro da Associação de Pais daquele estabelecimento de ensino para expor que desde o início do ano letivo, existiam problemas com o serviço de fornecimento de refeições prestado pela Gertal naquela escola, com um nítido prejuízo para as crianças que ali almoçavam uma vez que as refeições eram de pouca qualidade e quantidade.

O presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para dizer que o grupo do PSD apresentara à mesa um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Padre Moura, pelo que solicitou à Assembleia Municipal a votação daquele documento antes da continuação da Ordem de Trabalhos. Não havendo oposição, deu a palavra à vogal Paula Belinha para a sua leitura:

“Voto de Pesar: Tendo tomado conhecimento do falecimento do Reverendo Senhor Padre Manuel Agostinho Pereira de Moura, o Partido Social Democrata manifesta o seu pesar pelo seu desaparecimento. Natural de S. Pedro de Aboim, Amarante, membro de uma família de agricultores, foi o único dos nove irmãos a seguir os estudos no Seminário do Porto, onde viria a receber a ordenação como padre da diocese. O Padre Moura exerceu o magistério sacerdotal na freguesia de S. Martinho de Anta ao longo de três décadas, tendo sido nomeado em 2005, administrador da paróquia de Guetim. Participou nas mais diversas iniciativas pastorais, a nível local e reuniu esforços e vontades para remodelar e ampliar a atual igreja paroquial de Anta, destacando-se também o seu papel na legalização e aquisição dos terrenos onde hoje está implantado o edifício da Santa Casa da Misericórdia. O Padre Moura deixa saudade como cidadão exemplar, como sacerdote e como amigo na paróquia de Anta e será sempre recordado no concelho de Espinho. Homem simples, despojado de bens materiais, de trato afável e solidário, cedo conquistou a simpatia e o afeto dos jovens e do povo do concelho de Espinho. A Assembleia Municipal de Espinho reunida na segunda reunião da segunda sessão ordinária de 2015, ocorrida no dia 4 de Maio, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento do Reverendo Senhor Padre Manuel Agostinho Pereira de Moura, partilhando a dor de toda a família paroquial de Anta e Guetim pelo desaparecimento de um dos seus membros mais queridos.”

Pediu a palavra o vogal **Alfredo Rocha (PS)** para dizer que associava-se aquele voto de pesar, pedindo que fosse mencionado no texto para além da Paróquia de Anta, a Paróquia de Guetim.

Jorge Pina (PS) disse que o PS associava-se aquele voto de pesar em toda a sua plenitude.

Presidente CME disse que a Câmara associava-se também aquele voto de pesar.

Votação: Aprovado por unanimidade.

A reunião prosseguiu com o ponto 4 da Ordem de trabalhos - **Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia:**



PS – “Voto de protesto Acolhimento aos Turistas na época Pascoa: No Concelho de Espinho a atratividade do Turismo desempenha um papel estratégico fundamental na promoção de um Crescimento Económico Sustentado. A localização central das nossas praias com os seus areais, a par da Piscina Solário do Atlântico, são talvez os fatores mais decisivos na atratividade de Espinho. Contudo, a acentuada sazonalidade do Turismo em Espinho é uma espiral negativa que tem de ser quebrada e invertida, para assegurarmos um verdadeiro Desenvolvimento do Concelho de Espinho. A afluência de turistas nacionais e estrangeiros (especialmente galegos) durante o fim de semana da Páscoa é já uma tradição em Espinho, por isso não podemos deixar de lamentar que a Câmara Municipal neste período pascal: Não promova a limpeza e regularização do areal das nossas praias; Não incentive a contratação nadadores salvadores para segurança dos nossos visitantes; Não abra a Piscina Solário do Atlântico; Não proporcionando desta forma um acolhimento de excelência aos turistas que nos visitam, capaz de fidelizar e captar novos visitantes e simultaneamente, aumentar significativamente o tempo de permanência no Concelho dos visitantes do programa “Espinho Vive a Semana Santa 2015”. A Assembleia Municipal de Espinho reunida na 2ª sessão ordinária de 2015, no dia 20 de abril de 2015, apresenta um voto de protesto ao Executivo Municipal pela sua incapacidade de implementar medidas básicas para promover Espinho como destino turístico de qualidade no período da Páscoa.

Intervenções:

Paula Belinha (PSD) disse que o grupo do PSD entendia a preocupação do PS no que tocava à dinamização do turismo, uma vez que Espinho vivia essencialmente dele. No entanto, não concordava que o PS apresentasse um voto de protesto com aqueles fundamentos. Na época da pascoa a instabilidade climática em Espinho era imensa e não das mais agradáveis pelo que não era possível a implementação da época banhar naquela altura do ano. Disse ainda que o atual executivo desenvolvia diversas iniciativas para promoção de Espinho na época da pascoa.

Jorge Carvalho (CDU) disse que não se podia fazer de Espinho o Algarve do norte. Os galegos não procuravam o norte do país pelas suas praias, mas pelo turismo e pela boa comida. No entanto, a limpeza era fundamental e Espinho estava sujo, quer na praia quer fora dela, o que era desagradável para os espinhenses e para os turistas. Considerava haver uma incapacidade da Câmara em promover Espinho.

Presidente (CME) disse que, desde o seu primeiro mandato, o atual executivo municipal tinha apostado fortemente na divulgação e na promoção turística da cidade na altura da Páscoa. A oferta hoteleira esgotara tanto no ano passado como no corrente. Registara-se uma grande afluência de Espanhóis, para o que contribuíra a presença da Câmara Municipal na feira de turismo de Madrid, na Bolsa de Turismo de Lisboa, em Ourense e na Loja de Turismo de Santiago de Compostela onde promovera-se o programa “Espinho vive a Semana Santa”. Que a

regularização do areal era feita em maio, depois de passar as marés. Era desperdiçar dinheiro fazê-lo em março ou abril, como também o era contratar nadadores salvadores para a época da semana santa, dado que o tempo era absolutamente incerto e as pessoas não iam para a praia.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que aquele documento teria mais viabilidade em ser aprovado se fosse apresentado como uma recomendação. As condições climatéricas em Espinho naquela semana não eram as mais favoráveis, mas por vezes fazia bom tempo e os estudantes, em período de férias escolares procuravam a praia. A contratação de 3 nadadores salvadores para praia da baía tinha o custo de 1 800 euros para 15 dias.

José Carvalhinho (PS) disse que as coisas aconteciam porque não havia planeamento. Promovia-se, mas os turistas eram mal recebidos por falta de condições. Disse que fora uma grande coincidência que o Regimento de Engenharia procedesse à regularização do areal na semana seguinte após aquele documento ter dado entrada.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o país era laico, em que tratavam as religiões todas por igual. A Câmara devia também ter a preocupação de promover as apologias e atividade perante o público das outras religiões. Contrariamente ao que dissera o Presidente da Câmara não era gasto muito dinheiro com a regularização do areal. Nunca lhes fora dado a conhecer nenhum orçamento ou informação sobre os montantes gastos para preparar a praia. Tinha conhecimento que a Câmara limitava-se a pagar o gasóleo para as máquinas do RE3. Quando não se queria fazer algo dizia-se que era muito caro e quando queria-se fazer, mesmo que fosse caro, dizia-se que era a custo zero. Não era aquela a forma de fazer política.

José Carvalhinho (PS) fez um protesto dizendo que a Câmara tinha contratado com a SUMA a limpeza e regularização do areal para o mundial de futebol de praia no valor de 42 mil euros.

Humberto Cales (BE) disse que votaria favoravelmente, embora o BE não concordasse com a abertura das praias, da piscina solário atlântico e contratação de nadadores salvadores naquela época, mas concordavam que Espinho estava morto. Não via turismo algum em Espinho. Existia um museu degradado, em que chovia no seu interior. Os Espanhóis que vinham a Espinho ficavam desiludidos com o que encontravam. Não percebia o que o Presidente da Câmara ia fazer a Espanha.

Presidente (CME) esclareceu que o contrato feito com a SUMA para o Mundial do Futebol de Praia tinha custo zero para o município de Espinho uma vez que a Federação Portuguesa de Futebol e a Câmara Municipal assinaram já o contrato de financiamento de toda a operação com recurso a Fundos Comunitários. O município, para além de não gastar nada, beneficiaria em termos turísticos e sobretudo ficaria com infraestruturas contabilizadas na mesma candidatura a Fundos Comunitários.



Manuel Dias (Presidente da JF Paramos) disse que o documento deveria ter sido apresentado sob a forma de recomendação. Não era a favor que se tratasse das praias junto da época pascal, uma vez que o mar era inconstante, com marés vivas, pelo que o trabalho feito naquela época teria de ser repetido diversas vezes até ao início da época balnear.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que na sua intervenção anterior apenas se referia à contratação de nadadores salvadores por 15 dias. Existiam outros custos avultados. A Junta de Freguesia, quando gerira a limpeza das praias, pedira orçamentos para limpeza e desinfecção do areal, tendo-lhes sido apresentado orçamentos de 90 mil euros mais IVA. O RE3 apenas fazia regularização do areal e não a sua limpeza, sendo que o custo com o gasóleo rondava os 10 mil euros. Disse que o município devia contratar nadadores salvadores para prestação de serviço avulso quando houvesse previsão de bom tempo para praia, promovendo a segurança dos banhistas fora da época balnear.

Votação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

BE "Moção Rejeição da Austeridade: É cada vez mais evidente que a austeridade apenas serviu os patrões, os ricos e os poderosos e não passou da aplicação de uma violência de Estado sobre os mais fracos. A forma como os multimilionários nascem e crescem em Portugal, ao mesmo tempo que a pobreza alastra e sobe de ano para ano; a forma como as grandes empresas se aproveitam do fim da contratação coletiva, de estágios e de outras formas de precariedade para aumentar os seus lucros, enquanto aos trabalhadores e aos desempregados se retiram salários e apoios sociais, são apenas dois exemplos do que é a austeridade. E são dois exemplos que mostram também a razão pela qual a austeridade tem que ser destruída. O desemprego que se sente no concelho, a pobreza que coloca cada vez mais famílias a bater à porta de associações para pedir alimentação ou apoio para pagar a eletricidade, a água ou a renda; a emigração massiva de jovens que abandonaram o concelho e o país porque aqui não encontravam futuro; o cada vez mais difícil acesso à Saúde e a deterioração de serviços públicos essenciais... Tudo isso mostra o que é a vida com a austeridade. Tudo isso mostra que não é possível ter vida com austeridade. Na Europa, as eleições gregas estão a mostrar que é possível outra política. Basta coragem e não aceitar governar ao lado do Governo alemão contra o povo português. Temos que exigir um novo modelo, onde não se sacrifique o povo, mas onde se exija os tais sacrifícios à banca, aos ricos, aos poderosos. Basta coragem e nada mais. Também no concelho de Espinho essa resposta tem que ser dada: ter mais políticas de proteção de quem precisa e pressionar o Governo para que acabe com as medidas que estrangulam a administração local e os orçamentos das famílias. A um bom Executivo caberia essa luta de enfrentar o Governo e combater a austeridade. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida no dia 20 de Abril de 2015: 1. Pronuncia-se contra qualquer intenção do Governo de continuar a aplicar medidas de austeridade. 2. Manifesta ao Governo que as medidas de

austeridade aplicadas nos últimos anos criaram um concelho empobrecido e colocaram milhares de famílias em situação crítica, pelo que a austeridade deve ser rebatida e substituída por outras medidas. 3. Recomenda que a Câmara Municipal crie, de forma urgente, um fundo municipal de apoio social de emergência para responder às famílias que estão, ou correm risco de ficar, a viver sem as condições básicas: habitação, água, eletricidade, gás e alimentação.”.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que estava de acordo com o sentido geral da moção, embora discordasse da argumentação nela apresentada. Muitos empresários também foram lesados com a austeridade, estavam afogados pelos bancos e pela burocracia imposta pelo estado. Muitos políticos diziam que a austeridade não era uma inevitabilidade era uma escolha política. Os maiores prejudicados eram os trabalhadores por conta de outrem e os reformados que pagavam os maiores impostos. A Câmara Municipal encontrava-se no oitavo lugar, a nível nacional, em termos de custo da água, podendo ajudar as pessoas, baixando o custo da água e de outros impostos. Que os orçamentos eram aprovados com os votos favoráveis dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Bernardo Lacerda (PSD) disse que havia questões bem mais importantes, de cariz nacional, a discutir naquela assembleia municipal. Sobre o primeiro ponto da moção disse que o grupo do PSD separava o que dependia do executivo camarário daquilo que não dependia. Sobre o segundo ponto disse que as políticas de austeridade não foram direcionadas só para o concelho, mas antes de mais consequência do país estar sem dinheiro para salários e pensões em 2011. Disse que, quando eram feitas críticas, convinha apontar alternativas, o que não acontecia. Sobre o terceiro ponto referiu que a Câmara tinha preocupações sociais muito presentes. Tinham de ter cuidado para não usar o infortúnio das pessoas para proveito política como fora o caso recente da desocupação de uma casa camarária em que o BE estivera presente.

Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) disse que a Câmara Municipal tivera de fazer um empréstimo de montante elevado para colmatar a dívida deixada pelo anterior executivo. Todos sabiam que a Câmara tinha de praticar as taxas mais elevadas de acordo com a lei em vigor. Deviam falar dos problemas a nível do concelho e deixar de debater situações a nível nacional.

Jorge Carvalho (CDU) disse que Espinho não era uma ilha. Que não podiam ter a ideia do que acontecia, no resto do país, não interessava. Espinho sofria devido à política do Governo. Disse que não correspondia à verdade dizerem que em 2011 Portugal estava sem dinheiro. Eram jogadas estatísticas que eram utilizadas para enganar a população. Foram apresentadas propostas contra a lei que obrigava a prática das taxas máximas, tendo os Presidentes das Juntas de Freguesia de Espinho, Paramos e Silvalde alinhado com a Câmara Municipal. Existiam em Espinho várias famílias sem água, sem luz por não terem dinheiro para efetuar os



pagamentos. As pessoas tinham direito à sua dignidade e não a esmolas. A Câmara Municipal devia atender às situações das famílias que tinham dificuldades para pagamento da água, gas, eletricidade e alimentação.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) protestou porque a Junta de Freguesia não defendia os interesses do município mas os da população da sua freguesia. Agiam em consciência, procurando fazer o melhor para a sua freguesia.

Humberto Cales (BE) disse que a moção apresentava alternativas nomeadamente no seu ponto três. Disse que o BE esteve do lado da D. Juliana como estava do lado de qualquer cidadão, como por exemplo da Associação de Pais do Bairro da Ponte de Anta, da criança com cancro difamada na comunicação social pelo executivo, da D. Teresa que alimentava animais de rua e que o executivo achincalhara, da Associação de Pais presente naquela assembleia.

Bernardo Lacerda (PSD) protestou porque o proposto no ponto três era o que o executivo vinha a fazer, criando medidas. Disse que o vogal do BE fizera acusações graves contra o executivo na sua intervenção.

José Carvalhinho (PS) disse que atendendo ao teor deliberativo daquela moção, votá-la-ia favoravelmente. Relativamente ao Fundo Social disse que era uma questão pertinente, considerando que a própria Área Metropolitana do Porto já disponibilizara fundos para aquela matéria.

Votação: Rejeitado com 12 votos contra e 12 votos a favor, tendo o Presidente da Assembleia Municipal usado do voto de qualidade contra.

Declarações de voto:

Rui Torres (Presidente JF Espinho): "A Junta de Freguesia de Espinho reprovou este documento considerando que o município de Espinho utiliza já uma ferramenta de apoio social com base no Regulamento de Fundo Social Metropolitano. No caso de Espinho, em 2014, existia uma verba de 80 mil euros disponível para apoiar famílias carenciadas com limite máximo por agregado familiar de mil euros. Era uma boa gestão que o município faz, não querendo resolver os problemas sociais e outros contando só com a prata da casa, mas refugiando-se também nas medidas que são implementadas na área metropolitana e com isso poder servir melhor os municípios de Espinho."

PS: "Proposta criação comissão eventual acompanhamento refeições escolares: Enquadramento legal: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revoga a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e aprova, no seu artigo 1.º, "O regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais (...) ". No âmbito da natureza das competências da Câmara

Municipal "Sem prejuízo das demais competências legais e de acordo com o disposto no artigo 3.º, a câmara municipal tem as competências materiais e as competências de funcionamento previstas na lei" (artigo 32.º). Na área da Educação "1 – Compete à Câmara Municipal: (...) hh) Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; (...) O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro: "1 - São transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação nas seguintes áreas: (...) b) Componente de Apoio à Família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; (...) Enquadramento socioeconómico e educativo. Hoje é unanimemente aceite que qualquer serviço responsável pelo planeamento e fornecimento de refeições escolares, deverá garantir refeições seguras, nutricionalmente adequadas, equilibradas, variadas e completas, não descurando a contextualização social, cultural e ambiental. Neste enquadramento, deverá a escola no senso lato – professores, assistentes operacionais, alunos e respetivas famílias, ou seja toda a comunidade escolar - constituir um local de promoção e reforço de comportamentos alimentares saudáveis, transmitindo mensagens educativas, coerentes e concordantes com as recomendações alimentares e nutricionais vigentes. (SISTEMA DE PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – SPARE, Afonso CI,II, Santos MCTI,III, Morais CI,IV, Franchini BI,II, Chilro RI,V, Rocha AI,VI). Assegurar o respeito pelos direitos e pelo bem-estar da criança é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável de um país. Cabe aos profissionais da área da saúde pública, trabalhar para que as crianças e jovens tenham acesso a escolas de boa qualidade, não só do ponto de vista pedagógico, mas também no que diz respeito à alimentação, de forma a minimizar os riscos para a saúde. (Sancho T, Candeias A, Mendes C, Silvestre L, Cartaxo L, Andrade S. Promoção da qualidade nutricional das refeições em estabelecimentos de educação do Algarve – análise comparativa 2004/2005 – 2006/2007. Nutricias. 2008; 8:16-19.) As ementas devem ser elaboradas com base nos princípios de uma alimentação saudável, garantindo segurança e qualidade (Ministério da Educação. Despacho n.º 55/2009. Diário da República 1ª Série. N.º 42 (2009-03-02): 1424-33. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.). Desta forma, um plano de ementas bem elaborado e o envolvimento de todos os responsáveis na sua monitorização, pode servir simultaneamente como uma ferramenta para o planeamento e produção de refeições constituindo pois uma valiosa ferramenta de educação alimentar. Tendo em conta o universo das refeições servidas nestes locais, revela-se também de extrema importância o conhecimento das condições de higiene e salubridade, quer dos locais onde são produzidas e ou distribuídas, bem como das próprias refeições. Tendo em conta o universo das refeições servidas nestes locais, revela-se também de extrema importância o conhecimento das condições de higiene e salubridade, quer dos locais onde são produzidas e ou distribuídas, bem como das próprias refeições. Deve-se, então, avaliar de uma forma objetiva e quantificada as



condições estruturais e funcionais dos locais onde são preparadas/regeneradas e servidas as refeições dos estabelecimentos de ensino, tendo em vista a evidência de informação autêntica, em prol do fornecimento de refeições seguras, servindo, ainda, de referência para aplicação das boas práticas de manipulação e de alicerce para o progresso no sentido da melhoria contínua (Amorim J (Departamento de Alimentação e Nutrição). Lista de Verificação: Higiene Alimentar na Restauração Colectiva. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge; [2004]. [citado em 2009 Out.] Disponível em: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/Publicacoes/Outros/Documents/AlimentacaoNutricao/ListaVerificacaoV2.pdf>). **Pressupostos:** Considerando que desde o início do corrente ano escolar que as queixas sobre a qualidade e quantidade das refeições servidas nos Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1º ciclo são recorrentes e constantes; Atendendo à inação e incapacidade demonstrada pela Câmara Municipal em dar resposta atempada aos vários problemas detetados e denunciados pelos vários agentes da comunidade educativa; Considerando que a Câmara Municipal estranhamente defende a entidade prestadora do serviço e se coloca contra a restante comunidade educativa; Verificando que particularmente na Escola nº 2 de Espinho a dimensão do problema atingiu um ponto de rutura entre a Associação de Pais e a Câmara Municipal; Atendendo à incapacidade da Câmara Municipal em dialogar com os diversos agentes da comunidade educativa; A Assembleia Municipal de Espinho reunida na 2ª sessão ordinária de 2015, no dia 20 de abril de 2015, delibera criar uma comissão eventual de acompanhamento das refeições escolares, para monitorizar e auditar a prestação do serviço por entidade externa, nos termos da a) do nº 2, art. 25, da Lei 75/2013, de 13 de setembro.”.

Vice-Presidente da Câmara Municipal pediu autorização para distribuição pelos vogais da Assembleia Municipal de um relatório das avaliações que foram feitas no âmbito das comissões de gestão que acompanhavam as refeições escolares e que apresentava o preenchimento de quadros de avaliação. A Câmara Municipal implementara, para além dos sistemas de controlo que já existiam, a introdução de um inquérito aos funcionários de cada uma das escolas para avaliação das refeições diárias.

Paulo Castro (PSD) disse que nada tinham contra o documento do PS até à parte dos pressupostos. Sobre o primeiro, disse que tinham conhecimento que existiam queixas que se limitavam a uma escola, não querendo dizer que não existissem problemas pontuais nas restantes escolas. No entanto não acreditavam que fossem tantos assim que não pudessem ser resolvidos no fórum interno da própria escola pelos agentes e pela comunidade escolar. Sobre o segundo pressuposto, referiu que tinham conhecimento que existia uma preocupação constante por parte do executivo e dos funcionários municipais em colmatar alguns problemas que surgiam no dia-a-dia na administração das refeições. Alguns problemas podiam ainda não estar resolvidos, mas não aceitavam a citação existente na moção de “inação e falta de capacidade” por não traduzir a verdade da ação do executivo. Sobre o pressuposto de defesa da entidade

contratada, disse que era normal existir um entendimento entre a Câmara Municipal e a respetiva empresa, contudo não significava que houvesse ali qualquer compadrio. O grupo do PSD entendia que não podiam, de maneira alguma, enquanto responsáveis autárquicos, permitir que qualquer instituição pública ou privada, fosse politizada. Existindo problemas na escola era do interesse do executivo resolvê-los. Sobre a falta de diálogo com a comunidade educativa, disse que não aceitavam aquele pressuposto porque aquela comunidade era bastante abrangente. O relatório distribuído continha imensos dados, pelo que o diálogo, a relação tinham de existir e os intervenientes na sua elaboração eram muitos. Disse que o grupo do PSD estava recetivo em apresentar uma proposta de alteração da parte deliberativa da moção do grupo do PS, tendo como preocupação máxima o interesse das crianças da escola nº 2 em particular mas também de todas as outras escolas do concelho. Estavam convencidos que qualquer comissão existente ou a ser criada não devia ser politizada, não devia ter intervenção dos partidos. Disse que o grupo do PSD propunha a seguinte alteração à parte deliberativa da moção: "Atendendo a que já existe um grupo de acompanhamento composto por Chefe de Divisão, Técnico da Divisão de Recursos Humanos da área de Higiene e Segurança, Diretor do Agrupamento de Escolas, Coordenador da escola em causa, FCAPE, Associação de Pais da respetiva escola e empresa que ministra as refeições, propõem que o referido grupo passe a integrar também o Presidente da Assembleia Municipal e que sejam produzidos com caráter regular relatórios de avaliação sobre a qualidade e a quantidade das refeições servidas nas escolas."

Jorge Pina (PS) pediu um esclarecimento porque não entendia a contradição daquela proposta. O vogal Paulo Castro disse que era preciso uma comissão isenta e propusera exatamente a mesma comissão que já existia acrescida do Presidente da Assembleia Municipal.

José Carvalhinho (PS) pediu um ponto de ordem à mesa para deixar claro que não concordavam com a metodologia seguida, uma vez que a alteração proposta e que seria colocada à votação não se encontrava enquadrada no artigo 38º, nº 5, o qual se aplicava a pontos de ordem do dia e não aos documentos em concreto.

Presidente da AME disse que qualquer proposta deliberativa alternativa devia ser posta à votação, o que aliás, tinha sido prática daquela Assembleia Municipal.

Paulo Castro (PSD) disse que a Comissão proposta era de facto a mesma. Perguntou quais as competências dos vogais da Assembleia Municipal para analisar o processo da HCCP montado na respetiva escola ou em matéria de higiene e segurança no trabalho. Perguntou se dispunham de tempo para prestarem bom serviço à comissão a gerar. A proposta de integração do Presidente da AME na Comissão não era para fazer o trabalho dos restantes membros da comissão mas para verificar se a comissão funcionava ou não, para que os pais tivessem uma resposta quanto ao serviço prestado.



Jorge Carvalho (CDU) protestou pelo facto do vogal Paulo Castro ter dito que nenhum dos elementos presentes estava em condições de verificar a alimentação nas escolas. Que qualquer um que tenha sido oficial de dia do exército português, tinha por obrigação saber verificar a qualidade da alimentação, assistir a pesagem dos alimentos. Aquela tarefa nada tinha de transcendente, bastava verificar se o contrato estava a ser cumprido ou não.

José Carvalhinho (PS) associou-se ao protesto do vogal Jorge Carvalho. Protestou contra a atitude da mesa que de forma abusiva e a revelia do regimento não deixava sequer que a moção do PS fosse discutida. A associação de pais daquela escola teve sempre uma atitude de colaboração e cooperação com o município. Disse que era lamentável afirmar que os pais ali presentes estavam a ser manipulados pelo PS.

Paulo Castro (PSD) esclareceu que quando disse que o grupo do PSD não queria que a comissão fosse politizada estava apenas a referir-se à comissão e não aos pais.

Aurora Morais (PS) pediu um esclarecimento porque não entendia o critério da mesa quando o grupo do PS apresentava um documento, em tempo próprio, em cumprimento do regimento, não era discutido, querendo discutir uma proposta assente em pressupostos errados. O relatório que lhes fora entregue há pouco dava a entender que não existia qualquer comissão criada. Não referia quais eram os elementos e nem sequer estava assinado.

Presidente da Assembleia Municipal disse que o documento do PS fora discutido, tendo sido apresentada uma proposta alternativa por um vogal do PSD. De acordo com o Regimento, havendo uma proposta alternativa, aquela era votada em primeiro lugar.

Presidente CME pediu a palavra para esclarecer que existia um documento do PS apresentado pelo vogal subscritor José Carvalhinho. O vogal do PSD Paulo Castro interveio e apresentou uma proposta alternativa. Assim, nos termos regimentais e legais as duas propostas eram ambas discutidas simultaneamente, devendo ser votada em primeiro lugar a proposta alternativa. Caso aquela proposta alternativa merecesse votação favorável da Assembleia, a proposta originária do PS não era votada.

Ângelo Cardoso (PS) disse que depois de ler o relatório ficava com mais vontade ainda de avançar para uma comissão independente que era o que os pais pretendiam. Se estavam a discutir um documento era porque a comissão existente não funcionava.

Jorge Carvalho (CDU) disse que discordava do referido pelo Presidente da Câmara. Existia um ponto na ordem de trabalhos que se referia a documentos apresentados pelos grupos partidários. O grupo do PSD não apresentara, em devido tempo, qualquer proposta e agora pretendia alterar o documento apresentado pelo PS com uma proposta alternativa para ser

votada pela Assembleia Municipal. Disse que se a proposta do PSD fosse à votação, abandonaria a sala. Disse que o relatório que lhes fora entregue em plena reunião não estava assinado. Sabia que existia uma comissão composta por funcionários da Câmara que naquele mesmo relatório pontuavam a comida como suficiente e de boa qualidade. No contrato que a Câmara fizera com a empresa estavam estabelecidas as quantidades de comida a servir às crianças, mas aquelas quantidades não eram respeitadas e a Câmara nada fazia a esse respeito. Desde o início do ano letivo que havia queixas.

Ana Rezende (CDU) disse que o relatório apresentado pelo executivo sobre a avaliação do serviço de refeições nas escolas do concelho não passava de um golpe palaciano. Disse que conhecia muito bem a Associação de Pais da escola nº 2 na qual identificava pessoas preocupadas que lutavam pelo bem-estar dos alunos. Disse que o relatório referia que na escola nº 2 de Espinho não eram pedidos reforços das refeições, o que não era verdade. As crianças não pediam reforço porque diziam-lhes que a comida não era suficiente para todos. As crianças que tinham de esperar pelo reforço do almoço chegavam atrasadas ao período curricular da tarde. Perguntou como podia a Câmara aceitar manter um contrato que não era cabalmente cumprido. Perguntou a razão de ser cobrado aos pais 1,46 euros quando o preço das refeições ficava por 0,96 euros. Disse que também se retiraria caso a proposta alternativa fosse a votação.

Humberto Cales (BE) disse que o BE estava solidário com os pais da escola e também abandonaria a sala se a proposta alternativa fosse a votação. Durante oito meses o executivo não tivera uma medida para com aquelas crianças, tendo o grupo do BE denunciado já a situação da falta de comida naquela escola. Perguntou a razão da moção apresentada pelo BE sobre aquele assunto não ter sido apresentada conjuntamente com a do PS.

José Carvalhinho (PS) disse que o problema não era exclusivo da escola Espinho 2. Não pretendiam com aquela proposta politizar a questão, mas que a realização de uma monitorização independente. Uma comissão eventual, nos termos regimentais, era composta por um elemento de cada força política, mas depois de instalada, a comissão pediria ajuda de técnicos independentes especializados para auxílio nas avaliações. O relatório que lhes fora apresentado não merecia credibilidade. Perguntou porque fora feito um caderno de encargos com o dobro das quantidades recomendadas, sendo que o servido talvez fosse metade do recomendado. Não havia uma semana em que não eram pedidos reforços de alimentação, quando devia ser uma situação excecional e não a regra. O documento apresentado pelo PS trouxera a nu as debilidades daquele processo.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que as reclamações referiam-se à escola Espinho 2, não pondo em causa a veracidade das mesmas. Que era a mesma empresa que confeccionava as refeições para aquela escola e para todas as escolas do concelho, sendo que,



em Paramos, não havia registo de qualquer problema, tendo ele próprio almoçado algumas vezes na cantina da escola. Disse que, fazendo parte de uma junta eleita numa lista independente, não gostava muito das lutas político-partidárias e que não lhe parecia a melhor solução a criação de uma comissão política para a situação das refeições. Propôs que os Presidentes das Juntas de Freguesia acompanhassem a Comissão nas visitas e no trabalho de monitorização das escolas das suas respetivas freguesias.

Jorge Pina (PS) protestou pelo facto do Presidente da Junta de Freguesia de Paramos dizer que não gostava de lutas partidárias, no entanto, o mesmo fora eleito sob a bandeira do partido socialista.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) Disse que a Junta de Freguesia recebera a FCAPE e a associação de pais e estava apreensiva em relação ao que ouvira. Sendo a responsabilidade com a alimentação do município competia-lhe resolver aquela situação e competia à Assembleia Municipal fiscalizar a atividade do município. Que o relatório apresentado colocava-lhe algumas dúvidas, como por exemplo a pontuação dada à quantidade da alimentação servida no dia 14 de janeiro em que os membros da comissão pontuavam com valores 2 e 3 e a escola com valor 5. Acreditavam que fossem casos pontuais, mas que as situações tinham de ser resolvidas. Concordava com a proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Paramos para integração dos Presidentes das Juntas de Freguesia no acompanhamento da Comissão e propôs que as visitas fossem regulares, semanais ou quinzenais e que mensalmente fosse elaborado um relatório para entrega aos grupos partidários.

Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) disse que em Silvalde houvera algumas queixas pontuais sobre a alimentação nas escolas. Que tinha reportado o assunto ao Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal que lhe disseram que a empresa assumira o compromisso de retificar as falhas verificadas. Por duas vezes, aparecera de surpresa na Escola da Seara em Silvalde para almoçar com as crianças para verificação dos factos e que gostara da refeição tanto em termos de quantidade como de qualidade. Não teve conhecimento de mais nenhuma queixa. Se continuavam a persistir problemas na escola nº 2 tinham de perceber qual a origem e a razão e, não havendo outra solução, rescindir o contrato com a empresa.

Paula Belinha (PSD) disse que era a primeira vez que a Assembleia Municipal era confrontada com aquela situação. Aceitava que as coisas não tivessem corrido bem, sendo preocupação de todos os presentes. Disse que a Comissão existente, composta por membros com formação na área e por membros que conheciam bem a realidade escolar, tinham de ser responsáveis nos seus atos, passando a ser superintendidas e apoiadas pelo Presidente da Assembleia Municipal que exigiria a apresentação de trabalho regular. Se estavam a procura de uma comissão isenta não era a melhor solução a inclusão de membros dos grupos partidários.

Paulo Castro (PSD) disse que o grupo do PSD não se opunha à inclusão dos Presidentes de Junta na Comissão.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para dizer que aquele assunto preocupava a Câmara Municipal e a ele particularmente como Vereador do Pelouro da Educação. A Divisão de Educação acompanhava diariamente e na hora os problemas que ocorriam, sendo-lhe dado o devido conhecimento. A situação fora já discutida várias vezes em diversas reuniões. Os funcionários que estavam na escola, embora, municipais, estavam sob autoridade direta da coordenadora da escola, a qual era nomeada pela Direção do Agrupamento, que por sua vez, era eleita pelo Conselho Geral, pelo que, não podia aceitar as acusações feitas de falta de independência a entidades e pessoas. Quando as situações começaram a ocorrer no início do ano letivo fora o primeiro a explicar, em sede do Conselho Geral das Escolas Manuela Laranjeira e Gomes de Almeida que os atrasos na entrega das refeições deviam-se a subdimensão da cantina onde eram confeccionadas. Fora criada a comissão de acompanhamento de refeições que iniciara as vistas as cantinas, com o objetivo de encontrar os problemas e resolvê-los. Todos os dias eram preenchidas fichas sobre as ocorrências pelos funcionários da escola. Fizeram-se reuniões com a própria empresa contratada onde foram relatados os problemas encontrados, tendo os mesmos sido resolvidos. Os dados apresentados no relatório correspondiam à verdade a partir do momento em que começaram a ser recolhidos. Considerava que a comunidade educativa dispensava uma certa intromissão de partidos políticos. A Câmara Municipal não tinha razão nem fundamento legal para rescindir o contrato com a empresa e caso rescindisse perguntou se sabiam quais as implicações legais daquela ação e as indemnizações que a Câmara teria de pagar. Disse ainda que a empresa posicionada em segundo lugar era a ITAU, cujos funcionários eram os mesmos da GERTAL.

José Carvalhinho (PS) disse que existia um problema, desde logo condicionante, de relação de dependência funcional e institucional dos elementos da comissão em funções. Não estava em questão a qualidade, a capacidade e a competência daquelas pessoas. Se aquele processo era todo tão transparente perguntou a razão das Associações de Pais não poderem comparecer nas cantinas das escolas quando quisessem. Era competência da Assembleia Municipal fazer fiscalização da atividade da Câmara Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se da reunião, tendo assumido as suas funções o primeiro secretário, Dr. José Manuel Carmo da Silva que chamou o vogal do PS, Sr. Jorge Pina, para completar a mesa da Assembleia Municipal.

Jorge Carvalho (CDU) disse que existiam queixas de uma associação de pais de determinada escola e, com a apresentação de dois documentos, um do grupo do PS e outro do grupo do BE sobre a situação das refeições, pensou que a Câmara Municipal trouxesse à Assembleia Municipal uma proposta de resolução definitiva do problema. O grupo do PSD apresentara



apenas uma proposta alternativa para inclusão, na comissão já existente, do Presidente da Assembleia Municipal, mantendo tudo como estava. A empresa contratada era criticada por escolas de outros concelhos e aparecia citada na imprensa como manipuladora do mercado ganhando os concursos através de cartel. Disse que as pessoas que faziam o acompanhamento das refeições deviam ter o contrato para verificar se o mesmo estava a ser cumprido. Existiam escolas em que as refeições não eram confeccionadas no local, tendo de ser transportadas, pelo que chegavam com pior qualidade.

Humberto Cales (BE) lamentava que o executivo tivesse optado por estar ao lado da GERTAL, que, a nível nacional, tem tido problemas com a alimentação servida aos alunos de várias escolas. O poder queria inculcar o medo às pessoas para ficarem caladas. Os pais ali presentes estavam de parabéns por darem-se ao trabalho de lutar pelos seus filhos.

Aurora Morais (PS) disse que o Vice-Presidente da Câmara manifestara preocupação com as indemnizações a pagar por rescisão de contrato, mas todos os presentes naquela Assembleia já viram que havia incumprimento do mesmo, por isso, havia motivos para o fazer. Não era só a imprensa que falava em cartel era também a Autoridade da Concorrência que pusera as empresas GERTAL e ITAU em tribunal, mas o processo fora declarado prescrito no passado dia 8 de abril.

Ana Rezende (CDU) disse que ressaltava a evidência que, pese embora as tentativas de desviar as atenções do problema, a questão era basilar e lendo o próprio caderno de encargos colocava-se a questão do mesmo ser exequível. As necessidades alimentares dos alunos do pré-escolar e do 4º ano do primeiro ciclo eram diferentes, mas as quantidades nele referidas eram as mesmas. A Câmara não se preocupava em saber se o contrato estava a ser devidamente executado e mais uma vez era o erário público que estava em causa, por estar a ser mal gerido. Pedir-se uma comissão independente não era passar um atestado de incompetência aos profissionais que acompanhavam as refeições, mas era criar uma comissão fora da própria égide da autarquia, com pessoas independentes avalizadas na área da nutrição, medicina alimentar.

Terminadas as intervenções, a proposta alternativa apresentada pelo grupo do PSD foi colocada à **votação**, com o acréscimo da integração do Presidente de Junta de Freguesia do território em que se localizar a escola a visitar, tendo a mesma sido rejeitada com 12 votos contra e 11 votos a favor.

De seguida colocou-se à **votação** a proposta do grupo do PS que foi aprovada com 12 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.

Nos termos regimentais, deu-se por encerrada a reunião, procedendo-se à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 8 de maio de 2015, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
